



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 1881/10

## PROJETO DE LEI Nº. 33/2010

**Súmula:** Denomina o Largo Carlos Gomes nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, de “**LARGO TENENTE AIRES DA SILVA**” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de “**LARGO TENENTE AIRES DA SILVA**” o Largo Carlos Gomes, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, a os vinte e novembro do mês de novembro do ano de dois mil e dez.

*M.H.*  
Mário Hort  
Vereador

Justificativa oral pelo proponente.



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PROJETO DE LEI Nº. 33/2010 – Poder Legislativo

**Súmula:** Denomina o Largo Carlos Gomes nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, de “**LARGO TENENTE AIRES DA SILVA**” e dá outras providências.

### PARECER :

Os Membros da Comissão acima mencionada, analisando o aludido Projeto de Lei, emitem parecer favorável à sua aprovação, pois o homenageado é merecedor de tal honraria.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez.

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Mario Hort

*José Maria Carneiro*  
José Maria Carneiro

Ivaiporã, 21 de novembro de 2010.

Ilustríssimo Senhor  
**Mário Hort**  
M.D. Vereador da Câmara Municipal de Ivaiporã  
Estado do Paraná.

Nós, Orlandina Meurer da Silva (esposa) cidadã de Ivaiporã, Jayme Ayres da Silva, Edson Aires da Silva, Ivety de Fátima e Silva e Jane Silva (filhos), todos familiares do falecido **Tenente AIRES DA SILVA**, vimos por meio deste, solicitar da possibilidade dos Nobres pares desta Câmara, "prestar uma homenagem" a um dos pioneiros desta Terra, denominando uma Praça da cidade (à escolha deste Legislativo) com seu nome "**Praça Tenente Aires da Silva**" que na qualidade de primeiro Sargento a residir em Ivaiporã, atuou por durante 30 anos a favor da Segurança Pública de nossa cidade.

Desta forma, passamos a relatar em documento anexo, um pouco da história deste homem que dedicou a metade de sua vida para a construção de nossa história.

Atenciosamente,

*Orlandina da Silva*

**Orlandina Meurer da Silva**  
Viúva

RECEBIDO(S) NESTA DATA

N.º 6441/2010

Ivaiporã, 23 de 11 de 2010

*[Assinatura]*

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

## RELATO HISTÓRICO DO TENENTE AIRES DA SILVA

**AIRES DA SILVA**, brasileiro, casado, nascido em 06 de fevereiro de 1928 na cidade de São José – Estado de Santa Catarina, filho de Agenor Bráulio da Silva e Adelina Praxedes da Silva, na qualidade de Sargento da Polícia Militar do Estado do Paraná, sendo então conhecido como Sargento Aires, chegou à região em 1956, inicialmente na cidade de Manoel Ribas, onde se casou com Orlandina Meurer da Silva, filha de pioneiros daquela cidade (Ricardo João Meurer e Josefina Rocha).

Em 1962 assumiu o Comando do Destacamento da Polícia Militar de Ivaiporã e por diversas vezes ocupou também a função de Delegado de Polícia de Ivaiporã, onde atuou com seriedade e por mérito foi promovido a Tenente da Polícia Militar de Ivaiporã.

Por cerca de 30 anos serviu a Polícia Militar do Estado do Paraná em Ivaiporã e Manoel Ribas, prestando relevantes serviços à Segurança Pública de nossa região.

Aposentou-se em 1986 e veio a falecer na cidade de Ivaiporã em 1988, onde foi sepultado com **Honras Militares** pelos vários serviços de Segurança Pública prestados para a comunidade de Ivaiporã.

Tenente Aires da Silva teve como amigos: Pedro Gueda, Rubens Novick, Aparício Bitencurt, entre tantos outros pioneiros de Ivaiporã e deixou quatro filhos, pela ordem cronológica de nascimento.

**Jayme Ayres da Silva**, Biólogo, Professor Universitário, foi Secretário Municipal de Administração, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Secretário de Saúde do Município de Ivaiporã, foi Técnico do Instituto Ambiental do Paraná e atuou como docente na UNIVALE e atualmente é docente da UCP de Ivaiporã, Pitanga e Instituto RHEMA de Arapongas. **Tem dois filhos nascidos em Ivaiporã.**

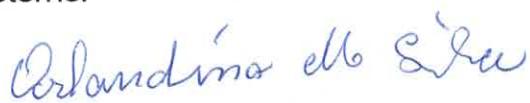
**Edson Aires da Silva**, Geólogo/administrador, Professor Universitário, foi Técnico do Instituto Ambiental do Paraná, Diretor do Colégio Panamericano e UNIVALE de Ivaiporã, atualmente é Diretor Geral das Universidades Campo Real de Guarapuava e UNIGUAÇU de União da Vitória – Estado do Paraná. **Tem dois filhos nascidos em Ivaiporã.**

**Ivety de Fátima e Silva**, Graduada em Letras, Professora da SEED, atuou em várias Escolas de Ivaiporã, atuou no Núcleo Regional de Educação de Ivaiporã, atualmente é docente da SEED em Curitiba – Estado do Paraná. **Tem um filho nascido em Ivaiporã.**

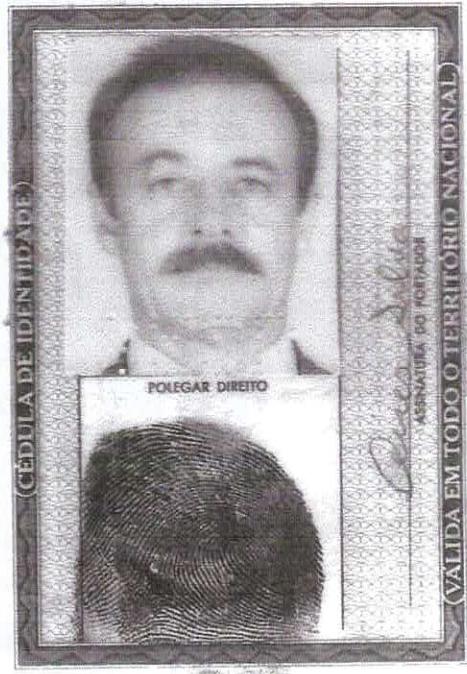
**Jane Silva**, Advogada, atuou como Professora na UNIVALE de Ivaiporã e UNIGUAÇU de União da Vitória, advogou na cidade de Ivaiporã e em diversas cidades do Paraná, São Paulo e Santa Catarina, já atuou na Prefeitura Municipal de Ivaiporã e atualmente é Diretora Geral da UB/UCP de Pitanga e Ivaiporã.

Assim exposto, esperando que este Legislativo defira o pedido a favor da história de nossa cidade, bem como, da justiça pelos relevantes trabalhos prestados, aguardamos retorno.

Atenciosamente,



**Orlandina Meurer da Silva**  
Viúva



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE IVAIPORÁ  
MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ  
DISTRITO DA SEDE

ESTADO DO PARANÁ

## REGISTRO CIVIL

Caixa Postal, 273 - Fone: 72-1619

*Alberto Rocha Andrade*  
OFICIAL



ÓBITO Nº 3.801

CERTIFICO que, éis fls. 250-72 do Livro nº 7-13 da  
Registro de Óbitos, foi lavrado hoje, - - - - -  
o assento de: - - /"AIRES SILVA", - - - - -  
falecido 13 de setembro (09) - - - - - de 19 88,  
às 23:30 horas, em Hospital Bom Jesus, a Av. Castelo Branco, 815,  
nesta cidade; - - - - -

do sexo masculino, profissão PM da Reserva,  
natural de São José - SC, - - - - - domiciliado  
e residente em Rua Pedro Aleixo, 66, nesta cidade, - - - - -  
com 60 anos de idade estado civil - casado, - filh 0  
de: "AGENOR BRÁLIO DA SILVA e D.ª ADELINA FERREDES DA SILVA",  
ambos naturais do Estado de Santa Catarina, já falecidos. - - - - -

====  
foi declarante Jayne Ayres da Silva, (filha do falecido); - - - - -

sendo o atestado de óbito firmado pelo médico, Dr. José Francisco Siqueira,  
que deu como causa de morte Fibrose pulmonar,  
tricular; Infarto Agudo do Miocardio; Aterosclerose, - - - - -  
o sepultamento - será - no cemitério  
de esta cidade. / - - - - -

Observações Deixa bens à inventariar: Deixa filha e filha, EDSON  
LANDINA MEURER DA SILVA; deixa os filhos: Jayne Ayres da Silva,  
Edson Aires da Silva, Ivety Fátima da Silva e Lime Silva, menor de  
21 anos e os demais maiores de idade; era eleitor sob nº 40559130863,  
62ª seção, 152ª zona eleitoral.

O referido é verdade e dou fé.

Ivaiporá, 14 de setembro (09) 88.  
de 19



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 37/2010

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

### CONVOCA:

Os Nobres Edis, para três Sessões Extraordinárias, no dia 30 de novembro de 2010, às 18h00min, para serem apreciadas as seguintes matérias:

- 1 – Projeto de Decreto Legislativo nº. 28/2010 – Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, Deputado NELSON JUSTUS.
- 2 – Projeto de Decreto Legislativo nº. 32/2010 – Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Senhor ANDRÉ LUIZ VARGAS ILARIO.
- 3 - Projeto de Decreto Legislativo nº. 33/2010 – Súmula: Concede Título de Cidadã Honorária de Ivaiporã, Estado do Paraná, a Dra. ADRIANA MARQUES DOS SANTOS.
- 4 – Projeto de Decreto legislativo nº 34/2010 – Súmula: Referenda autorização ao Município de Ivaiporã para execução de serviços de coleta sanitária do HMI – Hospital e Maternidade Ivaiporã, e dá outras providências.
- 5 – Projeto de Decreto legislativo nº 35/2010 – Súmula: Referenda autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para o pagamento de acordo de Desapropriação e dá outras providências.
- 6 – Projeto de Decreto legislativo nº 36/2010 – Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao IFPR – Instituto Federal do Paraná – Campus Avançado de Ivaiporã, e dá outras providências.
- 7 – Projeto de Lei nº 33/2010 – do Legislativo – Súmula: Denomina o Largo Carlos Gomes nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná de “Largo Tenente Aires da Silva” e dá outras providências.
- 8 – Projeto de Lei nº. 109/2010 – Poder Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 9 – Projeto de Lei nº. 110/2010 – Poder Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 10 – Projeto de Lei nº. 111/2010 – Poder Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 11 – Projeto de Lei nº. 112/2010 – Poder Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez.

Dr. Ademar Soares de Souza  
Presidente

Jaffer Guillermo Saganski Ferreira  
1º Secretário